



DECRETO Nº 2.304/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.075/2007 de 22 de Agosto de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, visando atender despesas na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.15.451.0133.1007 – PAV. DE VIAS LOGRAD.PUBLICOS E OBRAS COMPREMENTARES		
400000000000 - Despesas de capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
03000 - Recursos Ordinários (livres) Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R\$	65.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	65.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o **Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do exercício de 2006, por Fonte de receitas:**

Fonte 03000	Recursos Ordinários (livres) Financeiro – Exercício Anterior	Superávit R\$	65.000,00
--------------------	---	----------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças